

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372200
PORTARIA: 375/2012

Objetivo: Participar da Pré-Produção do Evento Terraú Pará.
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: SÃO PAULO/SP - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): LUIS FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA (Colaborador Eventual) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/05/2012 a 03/05/2012<br
Ordenador: Licia Maria Paiva de Oliveira Rosendo

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371735
PORTARIA: 050/2012-GVG

Objetivo: Cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Rio de Janeiro/RJ - Brasil<br
Servidor(es): 52809074/TEN CEL QOPM ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO (Diretor Geral de Programas Especiais) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/04/2012 a 30/04/2012<br
Ordenador: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371757
PORTARIA: 051/2012-GVG

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
CAP QOPM MAURO HENRIQUE DA SILVA GUERRA Ajudante de Ordens 57740551
Recurso(s): Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04122131729620000 0101000000 339030 200,00
04122131729620000 0101000000 339039 1.300,00
Observação: atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Exmo Sr. Vice-Governador do Estado, em viagens e de apoio administrativo
Ordenador: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Núcleo Administrativo e Financeiro

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371765
PORTARIA: 126/2012-NAF

Objetivo: A fim de acompanhar a reunião da Regional dos Jogos Estudantis Paraenses, com os representantes da referida localidade.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es): 188387/ANA GLORIA GUERREIRO NASCIMENTO (Assessor Superior II) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/04/2012 a 28/04/2012<br
Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR

EXTRATOS DE ACORDO DE RESULTADOS - CASA CIVIL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371837

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Auditoria Geral do Estado com a intervenção do Gabinete da Casa Civil da Governadoria.
Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Roberto Paulo Amoras, Auditor Geral do Estado; Sofia Feio Costa, Chefe da Casa Civil da Governadoria.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Ação Social Integrada do Palácio do Governo, com a intervenção do Gabinete da Casa Civil da Governadoria.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Carmen Lúcia Dantas do Carmo, Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo; Sofia Feio Costa, Chefe da Casa Civil da Governadoria.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Consultoria Geral do Estado, com a intervenção do Gabinete da Casa Civil da Governadoria.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Ophir Filgueiras Cavalcante, Consultor Geral do Estado; Sofia Feio Costa, Chefe da Casa Civil da Governadoria.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Fundação Paraense de Radiodifusão, com a intervenção do Gabinete da Casa Civil da Governadoria.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Adelaide Oliveira de Oliveira, Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão; Sofia Feio Costa, Chefe da Casa Civil da Governadoria

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Procuradoria Geral do Estado, com a intervenção do Gabinete da Casa Civil da Governadoria.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Caio de Azevedo Trindade, Procurador Geral do Estado; Sofia Feio Costa, Chefe da Casa Civil da Governadoria.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Comunicação, com a intervenção do Gabinete da Casa Civil da Governadoria.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Ney Messias Júnior, Secretário de Estado de Comunicação; Sofia Feio Costa, Chefe da Casa Civil da Governadoria.

EXTRATOS DE ACORDO DE RESULTADOS - SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371858

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, com a intervenção da Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Luciana Maria Cunha Maradei Pereira, Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará; Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa, Secretária Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e o Hospital Ophir Loyola, com a intervenção da Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Vitor Moutinho da Conceição, Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola; Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa, Secretária Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e o Instituto de Metrologia do Estado do Pará, com a intervenção da Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Luiziel Henderson Guedes de Oliviera, Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará; Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa, Secretária Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará com a intervenção da Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Ana Célia Cruz de Oliveira, Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará; Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa, Secretária Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna com a intervenção da Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Ana Lydíia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça, Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna; Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa, Secretária Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará com a intervenção da Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio